



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 38, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

DECRETO Nº 191, de 19 de novembro de 2020

Súmula: Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 993, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Claudinei Hitnak

Suplente: Katiana Carvalho dos Santos Pikocz

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Meliane Maoski de Bastos

Suplente: Alcides D. Guerreiro

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Sirlei Foggiatto de Oliveira

Suplente: Claudia do Perpetuo Socorro Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidade Prestadora de Atendimento à Pessoa com Deficiência

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Agudos do Sul

Titular: Veridiana Pruchaki

Suplente: Rosicléia Cavalheiro de Oliveira

Pessoa Com Deficiência

Titular: Janete Quilei Piontkiervicz da Cruz

Suplente: Adrieli de Lima Gonçalves

Profissional Técnico que atue na defesa ou no cuidado físico e/ou Psicológico das Pessoas com Deficiência

Titular: Leonardo Francisco Teixeira de Melo

Suplente: Rharad Vitoria Rosa Milaroski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 19 de novembro de 2020.

Luciane Maira Teixeira
PREFEITA MUNICIPAL